



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE PAGAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO À UFF V.01

#### SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### 1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
Gerência Administrativa e Financeira (GAF/GEPE)		gaf.progepe@id.uff.br
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Execução Orçamentária (DEO/COFIN);</li><li>• Coordenação de Orçamento (PLOR/PLAN); e</li><li>• Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).</li></ul>	
Data de Implantação no SEI:	18/07/2024	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	10/07/24	Inicial – Elaboração	Marcela Vasconcelos/SCS

			Kissila Rangel/PROPLAN Ravellyn Royá/PROPPI Maria Leonor Faria/PROPLAN
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------

## 2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E <sup>1</sup>	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
22/05/24	E	GAF/GEPE, DCF/PLAN, DEO/COFIN, PLOR/PLAN	Equipe de Mapeamento envia e-mail solicitando análise da V2 das bases dos processos.
27/05/24	E	GAF/GEPE, DCF/PLAN, DEO/COFIN, PLOR/PLAN	GAF encaminha V3 da Base de Conhecimento dos processos.
04/06/24	E	GAF/GEPE, DCF/PLAN, DEO/COFIN, PLOR/PLAN	Equipe envia V4 das bases com questionamentos direcionados à PLOR, DCF e GAF.
05/06/24	E	GAF/GEPE, DCF/PLAN, DEO/COFIN, PLOR/PLAN	GAF e DCF encaminham comentários e V5 da Base de Conhecimento dos processos.
13/06/24	E	GAF/GEPE, DCF/PLAN, DEO/COFIN, PLOR/PLAN	Equipe envia V6 da Base de Conhecimento dos processos para análise das partes envolvidas.
02/07/24	E	GAF/GEPE, DCF/PLAN, DEO/COFIN, PLOR/PLAN	Pendências dos processos são resolvidas na base de conhecimento e processo aguarda apenas últimos ajustes no mapeamento para a realização da implantação conjunta com o processo de empenho de cessão.
<b>Total de Reuniões – R</b>			-
<b>Total de E-mails – E</b>			35
<b>Melhorias efetuadas</b>			
Relacionar processos a fim de evitar retrabalho.			
<b>Documentos padronizados</b>			
-			
<b>Normas revistas</b>			
-			

## 3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

<sup>1</sup> R: Reunião  
E: E-mail

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	GAF/GEPE	PROGEPE	DRC/CCONT DEF/COFIN DAC/CCONT	PROGEPE

#### 4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
45 dias	27	4

#### 5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
  - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos

inerentes ao processo.

**Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:**

- Fluxograma do Processo e Base de conhecimento do Processo.

Niterói, 10 de julho de 2024.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Caroline Linhares	GAF/GEPE	Gerente
Luis Felipe Santos	DCF/PLAN	Diretor
Gisele Faria	PLOR/PLAN	Coordenadora
<b>Responsáveis pela elaboração</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Ravellyn Royá	PROPLAN	Assistente em Administração
Kissila Rangel	PROPLAN	Arquivista
Marcela Vasconcelos	SCS	Assistente em Administração
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora